



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 29 de setembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº515 Ticket: 51500

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA N.º 4.280, de 28 de Setembro de 2015.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o relógio de ponto do Paço Municipal apresentou problemas técnicos de leitura, não sendo possível verificar, dentro do prazo para pagamento, a marcação de ponto do período de 23/08/2015 a 22/09/2015;

Resolve:

Art. 1º Fica dispensada a leitura de ponto eletrônico dos servidores municipais que marcam ponto no Paço Municipal, referente ao período de 23/08/2015 a 22/09/2015.

Art. 2º A confirmação de presença dos servidores será na forma do § 1º do art. 6º do Decreto nº 637/2010.

Art. 3º Caso seja possível recuperar os dados referentes às marcações de ponto do período de 23/08/2015 a 22/09/2015, eventuais faltas e atrasos serão descontados no próximo pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Setembro de 2015.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Setembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 4281/2015**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de 29/09/2015 a 28/10/2015 referente ao período aquisitivo 01/02/2014 a 31/01/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Setembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.